



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 193/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Atestado de 05/08/2021, tendo em vista o resultado “Detectado” no Teste para Diagnóstico Molecular de Coronavírus-Covid 19, de 03/08/2021, bem como o processo GIIG nº 1284/2021, e com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

## RESOLVE

**PRORROGAR** por mais 8 (oito) dias, de 07 a 14 de agosto de 2021, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 188/2021, para cumprir isolamento domiciliar, à Servidora **ELISABETE OLMEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista VII, matrícula nº 200.503.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de agosto de 2021.



**NEY PATRÍCIO**  
Presidente